
	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: 0ytuhx1p <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 13/12/2023 Indicação nº 6685/2023 Protocolo nº 14560/2023	
<b>Autor:</b> Dep. Júlio Campos		

**Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Chapada dos Guimarães, com cópia à Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Saúde de Chapada dos Guimarães, a necessidade de reforço e fortalecimento das medidas de prevenção e combate dos focos de mosquito da dengue, em razão da chegada do período chuvoso.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Chapada dos Guimarães Osmar Froner, com cópia à Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Saúde de Chapada dos Guimarães Rosa Maria Blanco Manzano, a necessidade de reforço e fortalecimento das medidas de prevenção e combate dos focos de mosquito da dengue no município de Chapada dos Guimarães, em razão da chegada do período chuvoso, que gera um aumento na proliferação dos criadouros do mosquito *Aedes Aegypti*.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposta Legislativa, na modalidade de Indicação, para solicitar a necessidade de reforço e fortalecimento das medidas de prevenção e combate dos focos de mosquito da dengue no município de Chapada dos Guimarães, em razão da chegada do período chuvoso, que gera um aumento na proliferação dos criadouros do mosquito *Aedes Aegypti*.

Conforme o Informe Epidemiológico nº 17 da Superintendência de Vigilância em Saúde Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica, do Estado de Mato Grosso, o número de óbitos confirmados pela dengue em 2023 foram 21, até a publicação do mesmo, 2 pessoas a mais do que o período inteiro de 2022.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Nesse sentido, o referido pedido visa uma efetiva promoção da saúde, direito fundamental garantido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Dezembro de 2023

**Júlio Campos**  
Deputado Estadual